

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO E AGE (DIGITAL)

Senhor(a) Associado(a)

O Presidente da **INDEPENDÊNCIA COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam **8.305 (Oito Mil Trezentos e Cinco)**, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a ser realizada em ambiente virtual, **no dia 28 de abril de 2023 (6ª-feira)**, em primeira convocação, às **12h00min**, com a presença virtual de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às **13h00min**, com a presença virtual da metade dos associados mais um e, em terceira e última convocação, às **14h00min**, com a presença virtual de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos na **Ordem do Dia**:

I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação e Aprovação das contas do exercício findo em 31/12/2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: (a) relatório de gestão; (b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício anterior; (c) relatório de auditoria externa e; (d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade (Inciso I, Art. 51 do Estatuto Social);
2. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas (Inciso III, Art.51 do Estatuto Social);
3. Destinação das sobras apuradas, deduzidas das parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo (Inciso II, Art. 51 do Estatuto Social);
4. Outros Assuntos Não Deliberativos de Interesse dos Associados;

II – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma Ampla do Estatuto Social (Inciso I, Art. 53 do Estatuto Social);



Nota 1 - Os cooperados terão o prazo de 05(cinco) dias para impugnar o presente edital;

Nota 2 - Os Cooperados receberão nos seus e-mails as orientações para validação do seu cadastro e de como votar nos assuntos relacionados na ordem do dia do Edital. O cadastro deverá ser efetuado pelos cooperados até 1 (uma) hora antes do início da primeira convocação da assembleia geral indicada no edital de convocação.

Nota 3 – Conforme o §1º do Artigo 44 da Lei Federal nº 5.764/71 para a deliberação do item 1, “aprovação das contas do exercício anterior, deverão abster-se do voto os membros dos órgãos de administração e fiscalização;

Nota 4 – Conforme o inciso VI, do Art. 21 da Lei Federal nº 5.764/71 é vedado o direito de voto nos itens em que os associados tiverem interesse particular, contudo, sem privá-los da participação nos debates;

Nota 5 – Não será permitida a representação na Assembleia Geral por mandatário/procuração em conformidade com o §1º do Art. 42 da Lei Federal nº 5.764/71;



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 075_2023__IND

Nota 6 – A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes em conformidade com caput do Art. 38 da Lei Federal nº 5.764/71;

Nota 7 – São necessários os votos de 2/3 (Dois Terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata a reforma ampla do Estatuto Social em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 45 da Lei Federal nº 5.764/71;

São Paulo, 17 de abril de 2023.




Sr. Aroldo Rodrigues Soares Júnior
PRESIDENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Página de assinaturas



Aroldo Junior
Minha organização
Signatário

HISTÓRICO

- 17 abr 2023**
17:11:29  **David Gonzalez Furuse** criou este documento. (Empresa: Minha organização, E-mail: david_furuse@coopindependencia.com.br)
- 17 abr 2023**
17:12:40  **Aroldo Rodrigues Soares Junior** (Empresa: Minha organização, E-mail: aroldo.rodrigues@funorte.edu.br, CPF: 110.466.726-65) visualizou este documento por meio do IP 189.120.72.207 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 17 abr 2023**
17:12:40  **Aroldo Rodrigues Soares Junior** (Empresa: Minha organização, E-mail: aroldo.rodrigues@funorte.edu.br, CPF: 110.466.726-65) assinou este documento por meio do IP 189.120.72.207 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

